

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 085/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 23.235.733-9, em nome de CRISTIANO MALUCELLI refere-se a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Estruturas Náuticas Isoladas. O empreendimento supracitado ficará localizado na Av. Damiao Botelho de Souza, 3100, Bairro Piçarras, Município de Guaratuba/PR, nas coordenadas geográficas UTM 22 J 739344 7135944. O mesmo foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 20132/2023, emitida em 12.05.2023, pelo município de Guaratuba, mov. 4 fls. 5-6 em anexo, o empreendimento está inserido na Zona de Ocupação Especial da Baía – ZOEB. Porém, foi apresentado no processo de solicitação documento de uso e ocupação do solo para atividade desenvolvida no local proposto considerando a antiga legislação de zoneamento do município (Lei Nº 1164/2005) e não a atual (Lei complementar 2023/2023). Cabe ressaltar que em ambos os zoneamentos, o empreendimento encontra-se em área permissível para atividade proposta.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Técnico nº 379/2024, mov. 16 fls. 190-219 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense